

PORTARIA Nº 35/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **André dos Santos Leite** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001464- Ano de referência: 2022 - Período: 02/09/2025 a 02/10/2025;
- 2- **Darcilene Santana Moura** – Função: Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 000483- Ano de referência: 2021 - Período: 02/09/2025 a 01/10/2025;
- 3- **Elisangela Barros Carvalho** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001512 - Ano de referência: 2024 - Período: 04/08/2025 a 03/09/2025;
- 4- **Emerson de Carvalho Leite** – Função: Motorista Classe C – Matrícula nº 001718 – Ano de Referência: 2023 – Período: 11/09/25 a 10/10/25.
- 5- **Eulina Caires Silva Santos** – Função: Agente Administrativo - Matrícula nº 001495 - Ano de referência: 2016 - Período: 10/09/2025 a 10/10/2025;
- 6- **Lindalva Caires da Silva** – Função: Merendeira - Matrícula nº 001510 - Ano de referência: 2021 - Período: 01/09/2025 a 01/10/2025;
- 7- **Maria José Damacena Gama** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001536 - Ano de referência: 2024 - Período: 03/09/2025 a 02/10/2025;

8- **Mônica Silva Aguiar** – Função: Servente - Matrícula nº 001203 - Ano de referência: 2019 - Período: 11/08/2025 a 10/09/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 18 de setembro de 2025.



José Santos Luz
Prefeito Municipal